



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0149

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede adicional de Insalubridade aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Segurança do Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 235/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o pagamento do adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade dos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor de referência do município, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria em conformidade com o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 363 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

SERVIDOR	Cargo/Função	Local de Atuação
Cristiana Maria de Araújo	Biomédica	Laboratório Municipal
Eticássica da Silva Souza Paz	Assistente Técnico de Saúde	Laboratório Municipal
Joelma de Souza Ramos Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratório Municipal
Josielli Marcelino Dias	Biomédica	Laboratório Municipal
Marcos Rogério Medeiros Alves	Bioquímico	Laboratório Municipal

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede adicional de Periculosidade aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 235/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o pagamento do adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade dos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do salário base, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria em conformidade com o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 364 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

SERVIDOR	Cargo/Função
Cleide Ap. Bento de Jesus	Agente Comunitário de Saúde
Claudia Feltrin Ticianelli	Agente Comunitário de Saúde
Humberto Gonçalves Almeida	Agente Comunitário de Saúde
Gilmar Jorge de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Marcelo de Oliveira Costa	Agente Comunitário de Saúde
Izaira Lara Monteiro Nelvo	Agente Comunitário de Saúde
Jucimeire de Souza Brito	Agente Comunitário de Saúde
Silvio José de Souza	Agente Comunitário de Saúde

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede adicional de Insalubridade ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 235/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o pagamento do adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade do servidor relacionado no Anexo único desta Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do valor de referência do Município, ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria em conformidade com o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 366 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

SERVIDOR	Cargo/Função
Altair Francisco de Souza	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 367, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Kelli Cristina Torezan Ramos	Zeladora	I	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Célia Maria do Nascimento Agüero	Gari	I	E	F